



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº124/2025

de 17 de dezembro de 2025

**SUSTA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG, ART. 67, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO V, O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, Presidente; promulgo, nos termos do artigo 158, II do Regimento Interno desta Casa, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica sustado, nos termos nos termos da Lei Orgânica do Município de Campo Belo/MG, art. 76-C, o "Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 da Procuradoria Geral do Município de Campo Belo" publicado no Diário Oficial do Município de Campo Belo/MG na Edição nº 2.398, de 19 de novembro de 2025, em páginas 13 a 20.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2025.

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga  
Presidente**